



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 69/2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A APAE - TRIUNFO

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público:

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à Dispensa de chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo 30, *caput*, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.399/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO é a única entidade instalada no Município de Triunfo com condições de realizar o objeto proposto.

Considerando que a APAE – Triunfo compõe a rede de proteção social e presta atendimentos nos níveis de Proteção Social Especial de Média Complexidade voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência);

Considerando que a APAE - Triunfo, foi fundada em 29/04/1985, e vem desenvolvendo há quase 40 (quarenta) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas;

Considerando a capacidade técnica e operacional da entidade, que possui em seu quadro funcional as seguintes especialidades: educadores físicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, professores, fisioterapeutas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, dentre outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade;

Considerando a capacidade física da entidade, que possui sede própria dotada de toda a estrutura necessária ao atendimento dos usuários;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Considerando que a APAE – Triunfo, articula e desenvolve serviços de inclusão, prevenção, habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla e seus familiares com vistas a afiançar acesso aos direitos sociais, desenvolvimento de potencialidades, autonomia e convivência familiar;

Considerando que os atendimentos de habilitação e reabilitação colocados à disposição dos usuários estão distribuídos em ações de atividades de assistência social, educação e saúde, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, bem como a melhoria da sua qualidade de vida;

Considerando que, **na área da educação**, a entidade promove inúmeras possibilidades para as PcD, mantém a Escola de Educação Especial com funcionamento em tempo integral.

Efetuada estas considerações, amparado no Parecer emitido pelo Órgão Técnico, no Parecer Jurídico nº 66/2024 e observadas as disposições legais contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 2.399/2017, **AUTORIZO E JUSTIFICO** a celebração da parceria com a APAE – Triunfo e a assinatura do respectivo Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, com base no disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.019/2014 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº 2.399/17, face ao prévio cadastramento da entidade junto ao Município.

O prazo de vigência e de execução será de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 185.596,63 reais mensais, conforme cronograma financeiro apresentado no Plano de Trabalho.

Determino, ao final, a publicação do extrato da presente Justificativa no sítio oficial da Prefeitura Municipal na internet e no meio oficial de publicações, devendo ser observado o prazo legal de 05 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014.

Triunfo, 01 de julho de 2024.

Murilo Macahdo Silva
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3255-494A-566A-29F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 01/07/2024 16:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/3255-494A-566A-29F6>